

CONTRATO DE REPASSE Nº 790276/2013/MCIDADES/CAIXA
PROCESSO Nº 2616.1008570-26/MCIDADES/2013

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MCIDADES,
REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
E O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO
PLANEJAMENTO URBANO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Concedente MCIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por MAURO ROBERTO BOM, RG nº 4011682509-SSP/RS, CPF nº 372.531.310-53, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, conforme procuração lavrada em notas do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO de BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, no livro 3010, fls 192/193, em 30/04/2013, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 88.254.891/0001-53, neste ato representado pelo respectiva Prefeita Municipal, Sra TANIA TEREZINHA DA SILVA, portadora do RG nº 1013335904 e CPF nº 386.025.550-91, residente e domiciliada em Dois Irmãos/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE
Recapeamento no bairro Moinho Velho.

MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO
DOIS IRMÃOS.

CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Documentação: Apresentação da documentação técnica de engenharia, de licenciamento ambiental e comprobatória de titularidade da área de intervenção.

Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.

Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 (um) mês.

CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

☒ Não ☐ Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais.

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 0,00.

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos reais).

Nota de Empenho nº 2013NE802022, emitida em 06/11/13, no valor de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 1545120541D730043.

Natureza da Despesa: 444042.

Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: agência nº 1377-3, conta corrente nº 006.647055-9.

PRAZOSData da Assinatura do Contrato de Repasse e Anexos: 16 de dezembro de 2013.Término da Vigência Contratual: 30 de junho de 2015.

Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 20 anos contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE ou da instauração da tomada de contas especial, se for o caso.

FOROJustiça Federal, Seção Judiciária do Estado de RS.**ENDEREÇOS**Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Rua Berlim, 240-Centro-Dois Irmãos/RS.Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: VALE DO SINOSRua Bento Gonçalves 2463 - Centro - Novo Hamburgo/RS.

Assinatura do CONTRATANTE

Nome: MAURO ROBERTO BOMCPF: 372.531.310-53

Assinatura do CONTRATADO

Nome: TANIA TEREZINHA DA SILVACPF: 386.025.550-91**Testemunhas**Nome: ROQUE ARNO SCHNEIDERCPF: 211.959.600-00Nome: MARIO JOAO WALTERCPF: 289.006.770-04